

## Preço pago aos produtores de Leite

Em cumprimento ao disposto na Lei 12.669, de 19 de junho de 2012, informamos que o preço mínimo de referência a ser pago pela LACTALIS DO BRASIL, pelo leite adquirido no mês, está indicado conforme a tabela abaixo:

| UF | PREÇO SETEMBRO/25                         | PREÇO OUTUBRO/25                          | PREÇO NOVEMBRO/25                         |
|----|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| RS | Menor Valor de Referência Conseleite - RS | Menor Valor de Referência Conseleite - RS | Menor Valor de Referência Conseleite - RS |
| SC | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |
| PR | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |
| MG | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |
| SP | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |
| RJ | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |
| GO | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |
| PE | 1,8500                                    | 1,8500                                    | 1,8000                                    |

O preço mínimo de referência acima, poderá variar em função de padrões de qualidade e identidade do leite, conforme Programa de Pagamento por Qualidade.